



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

PAÇO MUNICIPAL "PROFª JUDITH DE OLIVEIRA GARCEZ"
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

Câmara Municipal de Assis

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS Nº 4.091 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2001

Número 3500 Data 12.11.2001

Horário 16:30h

Responsável

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova, e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art 1º.

Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa Anual do Município, um Crédito Adicional Especial, nos termos do artigo 41, inciso II, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), demonstrado pelas codificações local e, as institucionais da funcional programática e da categoria econômica, abaixo especificadas:

5. SECRETARIA MUNIC.PLANEJ.OBRAS E SERVIÇOS
5.2 DEPTO.AGRIC.ABAST. E MEIO AMBIENTE
04.14.0202.056 OP.MANUT.DO DEPARTAMENTO
4220 Aquisição de Outros Bens de Capital já em Utilização R\$ 2.000,00

TOTAL..... R\$ 2.000,00

Art 2º.

Os recursos, para atender as despesas com a execução da presente Lei, serão os provenientes da anulação parcial e/ou total, nos termos do inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1.964, das dotações orçamentárias, abaixo:

5. SECRETARIA MUNIC.PLANEJ.OBRAS E SERVIÇOS
5.2 DEPTO.AGRIC.ABAST. E MEIO AMBIENTE
04.14.0202.056 OP.MANUT.DO DEPARTAMENTO
(151) 4120 Equipamentos e Material Permanente R\$ 2.000,00

TOTAL..... R\$ 2.000,00

Art 3º.

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Assis, 06 de novembro de 2.001.

CARLOS ÂNGELO NÓBILE
Prefeito Municipal

ÂNGELO CARMO BELUCI

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, em 06 de novembro de 2.001.

ÂNGELO CARMO BELUCI

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos